



Teresina/PI, 17 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 17/03/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4109195** e o código CRC **F5D3CCBD**.

1.2. Portaria (Presidência) Nº 685/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 285/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUJECC (4079153), a Informação Nº 20551/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4098588) e a Decisão Nº 3710/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4114926), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000026243-9,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **1,5 (uma diária e meia)**, no valor total de **R\$ 733,20 (setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, ao magistrado, **Leonardo Lúcio Freire Trigueiro**, em decorrência de seu deslocamento à cidade de Piracuruca - PI, com o fito de realizar visita técnica ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca - PI, no **período de 21 a 22 de março de 2023**.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/03/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4114929** e o código CRC **5FBC08DC**.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 684/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 284/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUJECC (4079078), a Informação Nº 20540/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4098543) e a Decisão Nº 3703/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4114660), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000026243-9,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **1,5 (uma diária e meia)**, no valor total de **R\$ 837,93 (oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)**, ao Excelentíssimo Desembargador, **Aderson Antonio Brito Nogueira**, em decorrência de seu deslocamento à cidade de Piracuruca - PI, com o fito de realizar visita técnica ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca - PI, no **período de 21 a 22 de março de 2023**.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/03/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4114665** e o código CRC **BF6938A7**.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 681/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2023

Altera a Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para implantação das tabelas judiciais nos Tribunais Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem solucionadas as questões advindas da implantação das tabelas judiciais neste Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, instituída pela Portaria nº 383/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, com disponibilização no DJe nº 8.073, de 29 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 251/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de janeiro de 2021, que trata da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, passando a ter como integrantes, os componentes abaixo relacionados:

I - Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Rodrigo Tolentino - Coordenador;

II - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Dr. Thiago Brandão de Almeida - Membro;

III - Servidor Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Membro;

IV - Servidor José Luís Rodrigues Terceiro - Membro;

V - Servidora Vanessa Martins Cardoso - Membro;

VI - Servidor David Pereira de Faria - Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 20 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/03/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4114358** e o código CRC **7C82213C**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 687/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Provimento Nº 39/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2023, suspendendo os prazos nos dias que indica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 3304/2023 - PJPI/COM/PIR/JUIPIR/JUIPIRSED (4114698) e a Decisão Nº 3722/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4115508), nos autos do SEI nº 23.0.000031150-2.

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** ponto facultativo na data do dia **20 de março de 2023**, na Comarca de Piripiri (PI), em razão do falecimento do Exmo. Desembargador Osiris Neves de Melo Filho, natural da cidade de Piripiri (PI).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 20 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/03/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4115650** e o código CRC **8CBE8367**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 670/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 16 de março de 2023

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento (4093322) da juíza de direito JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, titular da 4ª Vara Criminal de Teresina, de entrância final;

CONSIDERANDO a Manifestação 17272 (4107255) da Superintendência de Assuntos Institucionais e da Magistratura;

CONSIDERANDO a Decisão 3576 (4107421),

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de folga à juíza de direito **JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO**, titular da 4ª Vara Criminal de Teresina, de entrância final, referentes aos serviços prestados junto ao plantão regionalizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023, devendo a fruição ocorrer em 27 e 28 de março de 2023, nos termos do art. 18 e seguintes da Resolução nº 45/2016, c/c art. 2º da Resolução nº 326/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/03/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 673/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 17 de março de 2023

O Excelentíssimo senhor Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria (Presidência) Nº 650/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 15 de março de 2023- SEI nº 23.0.000028388-6;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria (Presidência) Nº 650/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, 15 de março de 2023, que concedeu licença à juíza de direito **MARIANA CRUZ ALMEIDA PIRES**, titular da Vara Única da Comarca de União, de entrância intermediária, para onde se lê "05 (cinco) dias", leia-se "**07 (sete) dias**", mantendo os demais termos da aludida Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de março de 2022.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Venancio, Servidor TJPI**, em 17/03/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.